

## **EDITAL N° 054/2026 – PROEG/UERN**

### **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE DISCENTES PARA ATUAREM NO PIBID/UERN**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), por meio da Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC/PROEG), no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo para formação de cadastro de reserva de discentes para eventual atuação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), Edição 2024/2026, deflagrado pelo Edital nº 13/2026 – Proeg/Uern.

#### **1 - DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1. Consta no ANEXO ÚNICO deste edital o resultado preliminar do processo seletivo de discentes para formação de cadastro de reserva para eventual atuação no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid).

#### **2 - DA REDISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

2.1. Será considerada “Vaga Remanescente” aquela destinada para Cota Social ou para Cota para Pessoa com Deficiência não ocupada pela respectiva categoria ou subcategoria.

2.2. A “Vaga Remanescente” de uma categoria ou subcategoria não poderá ser ocupada por candidato de outra categoria ou subcategoria, salvo quando inexisterem candidatos na respectiva categoria ou subcategoria.

2.3. Ocorrendo a situação descrita no item 2.2, a vaga será disponibilizada

na seguinte ordem de prioridade:

Vaga Remanescente da Categoria:	Ordem de Prioridade para ocupação da Vaga Remanescente:		
<p><b>Cota Social</b></p> <p><u>Subcategorias:</u></p> <p>I - Egresso de escola pública</p> <p>II - Preto, pardo e indígena</p>	1º) Subcategoria da Cota Social adversa daquela que gerou a vaga	2ª) Pessoa com Deficiência	3ª) Não Cotista
<p><b>Pessoa com Deficiência</b></p>	1º) Cota Social - Egresso de escola pública	2º) Cota Social - Preto, pardo e indígena	3º) Não Cotista
<p><b>Não Cotista</b></p>	1º) Cota Social - Egresso de escola pública	2º) Cota Social - Preto, pardo e indígena	3ª) Pessoa com Deficiência

2.4. A totalidade das vagas remanescentes de uma categoria ou subcategoria será destinada à primeira categoria ou subcategoria da ordem de prioridade de ocupação e, na inexistência de candidatos desta, passará à segunda categoria.

### 3 - DOS RECURSOS

3.1 Os recursos ao resultado preliminar do processo seletivo deverão ser encaminhados pelo(a) candidato(a) até às 23h59min do dia 03 de abril de 2026, para os seguintes endereços eletrônicos:

Subprojetos	Núcleos	E-mail para inscrição
Alfabetização	Assu	pibidalfabetizacao.caa@uern.br
Filosofia	Caicó	pibidfilosofia.cac@uern.br
História	Mossoró	pibidhistoriamossoro@gmail.com
Interdisciplinar Ciências Sociais/Ciências da Religião	Natal	pibidinterdisciplinarsociaisreligiao.can@uern.br

Música	Mossoró	pibidmusica.fala@uern.br
Pedagogia	Assu	pibidpedagogia.caa@uern.br
Pedagogia	Pau dos Ferros	pibid.pedcapf@gmail.com
Química	Mossoró	pibidquimicamosoro@gmail.com

#### 4 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos conjuntamente pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, pela Diretoria de Cursos e Inovação Curricular (DCIC) e pela Coordenação Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência Pibid/Uern, cabendo recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

4.2. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer aditivos ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (www.uern.br).

4.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (www.uern.br).

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 02 de abril de 2026.

**Profa. Dra. Fernanda Abreu de Oliveira**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

**Prof. Dr. Fabio Ricardo Silva Beserra**  
Coordenador Institucional do PIBID/UERN

#### ANEXO ÚNICO